



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Proad n.º 17679/2021 (Alteração) e Proad n.º 18610/2017 (Acompanhamento)**

- OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA PROGRAMADA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE NO-BREAK 60KVA APC SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MGE GALAXY 5500, DO SUBSISTEMA PERTENCENTE AO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DE SALA-COFRE- TIPO B (ABNT NBR 15247), DESTE TRIBUNAL.
- CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- CONTRATADA:** **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.108.509/0002-82, estabelecida à Avenida Ribeirão dos Cristais, nº 200 – Portão A, bairro empresarial Paineira (Jordanésia), Cajamar, São Paulo, CEP 07775-240.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.230.238-11, portador do RG n.º 24.379.687-0.
- FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente termo estabelece o reajuste do valor contratual no percentual de **4,559060%**, com base na Cláusula Sexta do contrato original, negociação entre os pactuantes e autorização da Presidência deste Tribunal, às fl. 64 dos autos.

**2.** Com o reajuste acima mencionado, o valor mensal do contrato passa **de R\$ 5.179,39** (cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) **para R\$ 5.415,52** (cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), com **efeitos a partir de 09.02.2021.**

**3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Programa de Trabalho 02122003342560026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário – 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

**4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, será utilizado o saldo do empenho n.º 2021NE000147, cujo valor, em 14/12/2021, é de R\$ 2.534,46 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

**5.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 17 de dezembro de 2021.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA  
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2021.12.17 15:54:07 -03'00'

---

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região